



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 18183/2025 Cód. Verificador: 9Z9051RJ

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO  
**Subassunto:** Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro  
**Data de Abertura:** 07/08/2025 15:41  
**Previsão:** 06/09/2025

### Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 352

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Geovane de Lima

Assunto:: Solicita a colocação de pedra na via de acesso à residência da Sra. Terezinha Alves dos Santos, moradora da localidade de Cunhupã.

Mês:: Agosto

### Documentos do Processo

#### Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 150-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		ind._352-2025._pedra_para_sra._terezinha_alvez_dos_santos_-_documentos_google.pdf

Quantidade de Documentos:

0

Quantidade de Documentos Entregues:

0

### Observação

INDICAÇÃO N° 352/2025

Rio Negro, PR, 04 de Agosto de 2025.

Assunto: Solicita a colocação de pedra na via de acesso à residência da Sra. Terezinha Alves dos Santos, moradora da localidade de Cunhupã.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que providencie a colocação de pedra (saibro) na estrada de acesso à residência da Sra. Terezinha Alves dos Santos, situada na localidade de Cunhupã..

JUSTIFICATIVA: A via que dá acesso à residência da referida moradora encontra-se em más condições de tráfego, especialmente em períodos de chuvas, dificultando o deslocamento e comprometendo a segurança e o bem-estar da família.

A colocação de pedra é uma ação simples, porém necessária para garantir o acesso digno à moradia, facilitar o transporte e assegurar que serviços públicos, como ambulância e transporte escolar, possam atender adequadamente à localidade.

Atender essa demanda representa o compromisso do Poder Público com a melhoria da infraestrutura rural e com a qualidade de vida dos moradores do Cunhupã, contribuindo para a valorização da região e o atendimento de uma solicitação justa da comunidade.

Diante disso, solicito atenção especial à presente indicação, com vistas à execução do serviço no menor prazo possível.

Atenciosamente,

GEOVANE DE LIMA - PODEMOS

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2945>



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

---

**RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**

*Requerente*

---

**LUIZ FERNANDO OSTERLOH**

*Funcionário(a)*

---

Recebido